



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP.: 78.780-000
TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 070/04

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 776.900,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1596/03 de 30/12/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 776.900,00 (setecentos e setenta e seis mil e novecentos reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.1004	4490.51.00	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
------------------	------------	---	----------

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2003	3390.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.200,00
------------------	------------	---	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1009	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0077.1012	3390.30.00	Material de Consumo	40.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0074.1013	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0074.1013	3390.30.00	Material de Consumo	100.000,00
------------------	------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0055.2020	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.000,00
------------------	------------	-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

15.452.0055.2020	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

17.512.0093.1020	4490.51.00	Obras e Instalações	483.500,00
------------------	------------	---------------------	------------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2033	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
------------------	------------	-------------------------------	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.2033	3190.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
------------------	------------	----------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0024.2034	3390.30.00	Material de Consumo	30.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2039	4490.52.00	Equipamentos Material Permanente	4.000,00
------------------	------------	----------------------------------	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2039	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
------------------	------------	--	----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.0025.1048	4490.51.00	Obras e Instalações	24.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

27.812.0076.2056	3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

27.812.0076.2056	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.500,00
------------------	------------	---	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.1001	4490.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00
------------------	------------	----------------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1002	3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.900,00
------------------	------------	-------------------------	----------

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2005	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	14.000,00
------------------	------------	---	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1008	3390.35.00	Serviços de Consultoria	12.484,00
------------------	------------	-------------------------	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1010	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica	13.000,00
------------------	------------	---	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.9999.2013	9999.99.99	Reserva de Contingência	2.000,00
------------------	------------	-------------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0009.1014	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
------------------	------------	------------------------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0077.1012	4490.51.00	Obras e Instalações	30.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0055.1016	4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

15.451.0064.1018	4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.452.0056.1015	4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

17.512.0093.1019	4490.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.1027	4530.61.00	Aquisição de móveis	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0094.1030	4490.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
SECRETARIA DE OBRAS			
08.244.0020.1024	4530.61.00	Aquisição de Imóveis	17.500,00
SECRETARIA DE OBRAS			
25.752.0087.1029	4490.51.00	Obras e Instalações	27.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.365.0039.1033	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0035.2027	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0035.2027	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0037.1040	3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0037.1040	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0037.1040	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0038.1016	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	31.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0038.1016	3390.30.00	Material de Consumo	1.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0038.1016	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.722,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.365.0032.1035	4490.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0035.2028	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
13.392.0053.1043	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.0025.1045	4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.0025.1045	4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.0025.1047	4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.0025.2033	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.0025.2033	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.0025.2033	3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
10.302.0025.2033	3390.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0017.2051	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

08.244.0020.1049	3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
------------------	------------	---	----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.813.0015.1055	4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.812.0015.1056	4490.51.00	Obras e Instalações	6.239,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.813.0076.1054	4490.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
------------------	------------	---------------------	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2008	3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

28.843.0084.1007	3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0030.2021	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
------------------	------------	-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.2024	3390.30.00	Material de Consumo	17.000,00
------------------	------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.2024	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
------------------	------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.2024	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
------------------	------------	--	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2037	3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.155,00
------------------	------------	-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2027	3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.900,00
------------------	------------	--	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2004

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL